DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Secretaria de Governo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Anhanguera, 1155
Telefone: (18) 3643-6000
Site: www.birigui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui
CNPJ 49.577.760/0001-55
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850
Telefone: (18) 3649-3000
Site: www.birigui.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 155 / 2.026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120 / 2.026.

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico Nº 120/2.026, que objetiva o "Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar para os veículos pertencentes à frota desta municipalidade – Secretaria de Serviços Públicos. Tendo sido vencedora as empresas:1-) COUTINHO PNEUS LTDA – (CNPJ:49.230.882/0001-70), para os itens nº 01, 06, 20, 25, 28, 29, 30, 36, 42, 48, 52, 53, 59, 68, 69, 71, 72, 75, 78, 91, 94, 95, 100, 101, 105 e 116, no valor total de R$ 812.755,38 (oitocentos e doze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), 2-) VICENZO PNEUS E - COMMERCE LTDA – (CNPJ: 39.859.999/0001-64), para os itens nº 02, 03, 04, 05, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 26, 27, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 45, 46, 47, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 74, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 98, 99, 102, 103, 104, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 123, 124 e 125, no valor total de R$ 1.099,876,80 (um milhão, noventa e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), 3-) F9 PARTS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – (CNPJ: 49,404.816/0001-70), para os itens nº 09, 10, 11, 21, 31, 49, 50, 70, 85, 108 e 122, no valor total de R$ 101.099,30 (cento e um mil, noventa e nove reais e trinta centavos), 4-) PAULA SILVA MENDES LTDA – (CNPJ: 47.753.522/0001-28), para os itens nº 24, 44 e 120, no valor total de R$ 67.120,00 (sessenta e sete mil, cento e vinte reais), 5-) RK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – (CNPJ: 64.793.970/0001-74), para os itens nº 32, 33, 81, 96 e 97, no valor total de R$ 631.495,00 (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), 6-) COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA – (CNPJ: 88.197.330/0001-60), para os itens nº 43, 66, 106 e 121, no valor total de R$ 238.560,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), 7-) IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – (CNPJ: 24.693.328/0002-80), para os itens nº 73 e 92, no valor total de R$ 193.830,00 (cento e noventa e três reais e oitocentos e trinta reais) no valor total de R$ 44.363,40. Tendo restado fracassado os itens nº 08, 39, 51, 65, 76, 93 e 107. Birigui, 20 de outubro de 2.026.

.....

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.112, DE 20 DE OUTUBRO 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 250.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2.025.

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.620 de 12 de dezembro de 2.025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0019.2.069 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 485 Fonte: 05 250.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0019.2.068 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 428 Fonte: 05 250.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.606, de 27/11/2025, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, vinte de outubro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal
VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui na data supra, por afixação no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário adjunto de Governo

.....